

## CRAS UM ESPAÇO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS JOVENS

Amanda Silva do CARMO<sup>1</sup>

Carla MENOTTI<sup>2</sup>

Carolina Gil DAVID<sup>3</sup>

Márcia Heloísa de OLIVEIRA<sup>4</sup>

**RESUMO:** A presente pesquisa retrata uma preocupação com a legitimação dos direitos dos jovens inseridos em contextos de vulnerabilidade social. Desta forma, compreender a realidade a qual está inserida estes jovens é a principal ferramenta para se aplicar ações que promovam a participação da comunidade envolvida, preparando os jovens para um futuro mais digno. A Assistência Social, a cada dia, vem conquistando espaço, criando novas leis e projetos os quais visam dar apoio as famílias que estão inseridas em um contexto social precário. Diante dos fatos, encontra-se no SUAS e no CRAS políticas que visam auxiliar as famílias nos contextos de vulnerabilidade, apoiando os jovens, tendo em vista a preservação de seu futuro, buscando mudar essa realidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sistema Único de Assistência Social; Centro de Referência da Assistência Social; Trabalho com Jovens.

### 1 INTRODUÇÃO

A assistência social é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Desta forma, com a Constituição Federal de 1988 que reconheceu a assistência social como uma das bases do sistema de seguridade social do país e conseqüentemente houve o fortalecimento da Assistência Social, como um direito do cidadão e a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993), a discussão sobre a formulação e implementação de um sistema único e descentralizado culminou na atual Política Nacional de Assistência Social, por meio do SUAS.

<sup>1</sup> Aluna do 6 termo do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” – Presidente Prudente

<sup>2</sup> Aluna do 6 termo do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” – Presidente Prudente.

<sup>3</sup> Aluna do 6 termo do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” – Presidente Prudente.

<sup>4</sup> Professora da Disciplina Supervisão Acadêmica II e Orientadora da presente pesquisa.

Sendo assim surge num contexto de reestruturação, requalificação do setor público no Brasil com um decisivo investimento a NOB-RH/SUAS, o qual é responsável por organizar a oferta da assistência social em todo o Brasil, buscando promover ações que venham de encontro com bem-estar e proteção social das famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos, ou seja, a todo e qualquer cidadão que venha a necessitar de assistência.

Neste contexto, o *ProJovem* surge como um serviço de Proteção Social Básica desenvolvido no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) executado sob a supervisão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o qual desenvolve ações para o bem-estar da população jovem envolvida.

## **2 A GESTÃO E OS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

No campo da Assistência Social, rompemos com um modelo socioassistencial que ao contrario de legitimar direitos, reforçava a subalternidade e a dependência dos usuários de serviços em relação às ações estatais e de filantropia privada.

A estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é um importante passo nessa direção. Contudo ainda se faz necessário que avançar no pacto estabelecido entre gestores, técnicos, trabalhadores, conselheiros e usuários pela implementação do SUAS em todo território nacional, assimilando seus novos conceitos e mecanismos.

Atualmente a arquitetura institucional do SUAS possibilita o estabelecimento de espaços de gestão voltados para a qualificação da atuação técnica sustentada por um conhecimento preciso da realidade, que sendo assim, orienta a intervenção antecedida por planejamento e racionalidade.

Nos últimos anos o governo federal, em conjunto com os estados, distrito federal e municípios, vem enviando esforços para a consolidação de uma ampla rede de proteção e promoção social, o que vem permitindo o país avançar no enfrentamento junto à pobreza, a fome e a desigualdade social, assim como, na redução da incidência dos riscos e vulnerabilidades sociais que afetam as famílias e indivíduos.

Os programas e benefícios voltados para a garantia do direito à renda, pela primeira vez na história das nossas políticas sociais, alcançam uma escala que efetivamente se aproxima de um cenário de universalização.

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema de proteção social público não-contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, os estados, o Distrito Federal e os Municípios são co-responsáveis por sua gestão e co-financiamento.

A segurança de renda deve ser associada às seguranças do convívio familiar e comunitário e de desenvolvimento da autonomia, isto é o acesso de indivíduos e famílias a benefícios sócio-assistenciais e à transferência de renda deve ser associado à oferta de serviços socioassistenciais do SUAS.

Crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência e pessoas idosas constituem segmentos mais vulneráveis à violação de seus direitos e que constitui responsabilidade da Assistência Social potencializar seus vínculos familiares e comunitários, sua autonomia e possibilidade de participação na vida comunitária.

Considerando que o serviço de convivência, a exemplo do Projovem, devem ser articulados aos serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família (PAIF) ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); os benefícios eventuais integram as garantias do SUAS e sua prestação deve atender ao princípio da integração à rede de serviços socioassistenciais, com vista ao atendimento das necessidades humanas básicas.

A garantindo a inclusão de todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local. A Proteção Social é hierarquizada em Básica e Especial.

## **2.1 Proteção Social Básica**

Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

## **2.2 Proteção Social Especial**

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras

Na Constituição Federal de 1988 estabelecer a Seguridade Social, como políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social. Com a criação da Seguridade Social se teve um progresso nas políticas públicas.

Apesar de tardiamente no campo da assistência social se tem um avanço com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em 1993.

No ano de 2005 se tem um novo avanço que se apresenta com a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, porém apesar de ser um avanço se faz necessário o seu aprimoramento. Uma das ações prever a criação é a implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

## **3 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), são instalados em área de grande vulnerabilidade e possui uma equipe técnica composta por Assistente Social, Psicóloga e Educador Social.

O CRAS é uma unidade que visa o apoio as famílias e indivíduos garantindo os direitos, com ênfase na convivência familiar, por isso é caracterizado como a principal porta de acesso da família na política de proteção básica.

O grande objetivo do CRAS é prevenir a situação de vulnerabilidade e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Porém deve se ter uma leitura da realidade e promover uma mudança na situação encontrada, conhecendo a realidade e nela atuando, priorizando sempre as situações de maior vulnerabilidade.

As ações devem ser voltadas para pessoas ou familiares em situação de vulnerabilidade social, ou seja, famílias que se encontram em situação de desemprego, pobreza, rompimento ou fragilização dos vínculos afetivos familiares ou comunitários, entre outros. Como também o acompanhamento prioritário as famílias atendidas pelos Programas de transferência de renda como é o caso do Programa Bolsa Família.

Para ser credenciado o CRAS precisa ofertar o PAIF (Proteção e Atendimento Integral a Família) assim como deve ter a matricialidade sociofamiliar, ou seja, ter a família na centralidade dos atendimentos. Esses atendimentos a família deve ser planejado a partir do conhecimento das necessidades e expectativas diferenciadas dos seus membros, em especial, de acordo com a forma que esta família se organiza.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS):

O SUAS, ao eleger a matricialidade sociofamiliar como uma de suas bases estruturantes, organiza toda a rede socioassistencial para o apoio às famílias, a fim de assegurar a toda a população o direito a convivência familiar, seguindo o pressuposto de que para a família prevenir, proteger e manter seus membros é necessária a ação efetiva do poder público. O CRAS, assim, considera a família como um espaço de ressonância e sinergia dos interesses e necessidades coletivas e de mobilização a participação e ao protagonismo social, ou seja, como um vetor de mudança da realidade social. (2009, p. 15)

Sendo assim o CRAS deve contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitário efetivando o acesso aos direitos socioassistenciais e contribuindo para o fortalecimento da cidadania e o acesso a serviços setoriais, assim como deve ter uma articulação, cria e mantém conexões entre diferentes organizações, incidir no estabelecimento de contatos, alianças, fluxos de informações e encaminhamento entre os CRAS e as demais unidades de proteção básica do território.

#### 4 PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA

Os programas de transferência de renda foram criados, para garantir as famílias mais pobres o direito e acesso à alimentação, a educação, e a saúde. O Bolsa família é de realização do governo federal, é nele que se encontra unificado o bolsa escola, o auxílio gás, cartão alimentação e bolsa alimentação, sua intenção é a inclusão social dessa parcela da população, que encontra seus direitos violados por sua condição econômica, garantindo segurança de renda, acolhida e de convívio.

Para ser beneficiário desse programa, existem alguns critérios que o indivíduo tem que se encontrar, esses critérios diz respeito à renda per capita, quantidade de pessoas que moram na casa, quantidade de crianças em idade escolar e frequência escolar.

Um dos programas oferecidos pelo Bolsa família é o Projovem adolescente.

#### 5 PROGRAMA PROJovem

O projovem é um programa do Governo Federal, que se materializa por meio do SUAS, é referenciado com o CRAS e articulado ao PAIF, que tem como público alvo os jovens de 15 a 17 anos, do qual as famílias são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários assim como também preparar o adolescente para o mercado de trabalho e o retorno ou permanência no sistema educacional.

O Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome (MDS) defini o programa:

*O Projovem Adolescente* é um serviço de Proteção Social Básica desenvolvido no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e será executado sob a supervisão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Nestes núcleos serão desenvolvidas atividades que estimulem a convivência familiar e comunitária, que propiciem o desenvolvimento pessoal e social e capacitem o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade, além de sensibilizá-lo e informá-lo sobre o mercado de trabalho. Outra meta do programa é contribuir para a diminuição dos índices de violência entre os jovens,

do uso de drogas, da incidência de doenças sexualmente transmissíveis e de gravidez não planejada

O PROJÓVEM tem a finalidade de desenvolver atividades em grupo com os adolescentes, estas reuniões têm como objetivo abordar tema e/ou conteúdos necessários para a participação e compreensão da realidade social assim como possibilitar o acesso aos direitos.

Assim também deve se permitir o desenvolvimento de habilidades gerais, como a inclusão digital, desse modo capacitando o adolescente para uma escolha profissional, deixando apto para ser inserido no mercado de trabalho.

### **5.1 Dificuldades na Adesão dos Jovens ao ProJovem**

Como no Brasil a sua configuração histórica se deu por benemerência tudo que o que é “ofertado” deve ser “compensado” é a partir desta idéia que a participação do adolescente nas reuniões se torna quase que obrigatória, sendo assim muitos não vão às reuniões por gostarem ou porque querer participar, mas sim pela obrigação de que se não forem será cortados do programa. Isso torna se uma dificuldade na participação do adolescente no programa.

Nas reuniões se observa não necessariamente todos os adolescentes mas uma grande maioria estão ali somente presente o pensamento esta em outro lugar, por isso se da a baixa participação dos mesmos em não participarem das dinâmicas, não discutirem os temas abordados dentre outras.

As dificuldades encontradas na adesão dos adolescentes ao PROJÓVEM, fica clara pela baixa freqüência dos mesmos ao projeto. A falta de interesse, incentivo ou até mesmo divulgação, torna cada vez mais difícil a sua participação.

Como o objetivo do PROJÓVEM é promover a reintegração dos adolescentes no que diz respeito à educação e profissionalização visando seu desenvolvimento humano, é preciso que, o profissional envolvido tenha conhecimento da realidade desses adolescentes, trazendo os para a realidade vivencia e que se eles não fizerem nada para mudar esta realidade irão permanecer sempre assim.

...não basta formar indivíduos; é preciso saber para que tipo de sociedade, para que tipo de prática social o educador está formando indivíduos. Segundo Duarte (1996, p51 apud Miranda)

Pois os adolescentes de hoje serão os adultos de amanhã e são eles que tem que mudar a história de vida da família, pois para o governo no Brasil cada família que recebe o Bolsa Família critério este para estar inserido no programa Projovem, é mais um assistido do governo e mais um para aumentar o índice de pobreza da nação. O Programa Bolsa Família hoje a meu ver não é mais parte da política de assistência e sim a política.

O que se deve deixar claro para os adolescentes é que este benefício é paliativo e temporário e que se deve aproveitar este tempo onde os mesmos estão inserido no programa para participarem efetivamente de cursos profissionalizante, palestra dentre outras para quando saírem desta fase, o adolescente possa estar inserido no campo de trabalho e ter o seu próprio sustento ou para que não sejam excluídos socialmente e entre para a violência.

## **6 CONCLUSÃO**

O SUAS vem se consolidando e a gestão do trabalho na Assistência Social necessita de uma atenção maior devido a sua importância para a consolidação do sistema.

A característica principal do SUAS está em realizar uma análise do contexto em que cada família se encontra, ou seja, conhecer a verdadeira realidade, para buscar a promoção social segundo as reais necessidades de cada família, superando assim as situações de vulnerabilidade.

Ainda, é importante ressaltar que o SUAS contempla duas práticas sociais: proteção social básica – a qual tem como principal objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e, proteção social especial - modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas,

cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

A importância do SUAS encontra-se justamente em não só estabelecer-se como um projeto que busca e materializa o direito social e a ruptura com a esfera do "não - direito".

Desta forma é pertinente afirmar que o Serviço Social deve garantir a participação dessa população, que se encontra nos segmentos mais vulneráveis, na vida comunitária, ou seja, o trabalho com as famílias é muito importante para evitar essas situações de vulnerabilidade.

O atendimento do CRAS se dá a partir da contextualização das famílias realizado pelos SUAS, estudos estes que contemplam a realidade em que cada família se encontra, e desenvolve projetos como o ProJovem o qual visa preparar estes jovens para o desenvolvimento pessoal e social, permitindo que sejam capacitados para atuarem como agentes de transformação e desenvolvimento de sua comunidade, e ainda, informá-los sobre as novas tendências do mercado de trabalho.

É importante destacar que espaços como o CRAS devem ser incentivados e divulgados para a população, pois, durante a realização da pesquisa pode-se perceber que uma das grandes dificuldades está na falta de motivação e participação dos jovens nestes programas. Cabendo aos profissionais envolvidos estimularem a participação de toda a população.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

CRAS. **Orientações técnicas:** centro de referencia de assistência social – CRAS. Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome, 2009

Duarte, N. **Educação escolar, teoria do cotidiano e a escola de Vigotski.** Campinas: Autores Associados. 1996

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Disponível em: <[www.mds.gov.br/suas](http://www.mds.gov.br/suas)> Acesso em 16 out. 2010.

PAULA, Rogério; SOARES, Ana. **MDS coordenará pro - jovem adolescente.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/noticias/mds-coordenara-projovem-adolescente/> Acesso em: 12 de out. 2010.

Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração – volume 3; Brasília, 2008. Protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Governo Federal; maio de 2010.

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Disponível em: <[www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br)>. Acesso em 16 out. 2010.